



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 017/2011 -CEPE

Aprova o Provimento nº 023/2009-GR, que aprovou o edital nº 002/2009-CEV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade de referendar o Provimento nº 023/2009-GR, que aprovou edital nº 002/2009-CEV.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Provimento nº 023/2009-GR, que aprovou o edital nº 002/2009-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º semestre letivo de 2010 da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 11 de março de 2011.

PLÁCIDO CIDADE NUENS

Reitor/Presidente